

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Fundação ParáPaz						
	01500000001	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habita- ção, Saneamento e Mobilidade		0,00	4.185.007,27	0,00	0,00	4.185.007,27
NGTM						
	01754000031	0,00	4.185.007,27	0,00	0,00	4.185.007,27
Manutenção da Gestão		0,00	14.604.000,00	0,00	0,00	14.604.000,00
PMPA						
	02500000001	0,00	14.604.000,00	0,00	0,00	14.604.000,00
Segurança Pública		0,00	15.253.885,22	0,00	0,00	15.253.885,22
Polícia Civil						
	01500000001	0,00	1.003.885,22	0,00	0,00	1.003.885,22
SEAP						
	01500000001	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
SEGUP						
	01500000001	0,00	4.250.000,00	0,00	0,00	4.250.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	15.353.885,22	0,00	0,00	15.353.885,22
01754000031 - Operações de Crédito Externas	0,00	4.185.007,27	0,00	0,00	4.185.007,27
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	14.604.000,00	0,00	0,00	14.604.000,00
TOTAL	0,00	34.142.892,49	0,00	0,00	34.142.892,49

PORTARIA Nº 375, DE 17/10/2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.
RESOLVE:
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 29.587,00 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 - LDO 2023, da forma abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
672011648214897643 - COHAB	01500000001	339192	12.790,00
901011030215078289 - FES	01500100203	449052	16.797,00
TOTAL			29.587,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
672011648214897643 - COHAB	01500000001	339039	12.790,00
901011030215078289 - FES	01500100203	444042	16.797,00
TOTAL			29.587,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 376, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2023.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 376, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
GESTÃO						
IGEPREV						
Investimentos		0,00	156.540,12	843.459,88	0,00	1.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01802000061	0,00	156.540,12	843.459,88	0,00	1.000.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Governança Pública		0,00	156.540,12	843.459,88	0,00	1.000.000,00
IGEPREV						
	01802000061	0,00	156.540,12	843.459,88	0,00	1.000.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01802000061 - Rec. Vinc. RPPS - Taxa Adm Funprev (Igeprev)	0,00	156.540,12	843.459,88	0,00	1.000.000,00
TOTAL	0,00	156.540,12	843.459,88	0,00	1.000.000,00

Protocolo: 998247



LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 208 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o Laudo Médico nº 107611 – SEPLAD.
RESOLVE:
I - Formalizar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 07.08.2023 a 05.09.2023, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO, matrícula nº 2009218/1, CPF nº 211.987.212-00 ocupante da função AUX. DE ADMINISTRAÇÃO A.
II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 07.08.2023.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA
Presidente

Protocolo: 997597

CONTRATO

Contrato: 043/2023 - IOE.
COTAÇÃO ELETRONICA Nº 007/2023/IOE
PAE: 2023/1037788 - IOE
Exercício: 2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LEITOR BIOMÉTRICO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93;
Valor: R\$ 2.079,96 (Dois mil e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).
Data de assinatura: 17/10/2023
Data da Vigência: 17/10/2023 a 16/10/2024.
FONTE DO RECURSO: 01 501 0000 61
NATUREZA DA DESPESA: 449052
PROGRAMA DE TRABALHO: 22.126.1508.8238
PLANO INTERNO: 412.000.8238C
Contratado: 50.746.757 MAILZA DA SILVA CUNHA (CNPJ Nº 50.746.757/0001- 05)
Endereço: Travessa Mauriti, 178 – Sala 3 – Telegrafo sem Fio – CEP: 66.083-000 – Belém/PA
E-mail: mscunhacomercio@gmail.com
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA

Protocolo: 997596

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO
Número: 014/2023/IOE
Assinatura: 17/10/2023
Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática
Dotação orçamentária para o exercício de 2023: